



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO I

PREGÃO N.º 13/2017 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas interessadas em participar do Pregão nº 13/2017 – SEBRAE/RN – CPL, que após questionamentos enviados pela empresa MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, vem esclarecer que:

1. As questões relativas à impugnação foram avaliadas tecnicamente pela CPL do SEBRAE/RN;
2. Que o objeto do certame compreende a aquisição de produtos com diversos fornecedores no mercado, o que está comprovado através das propostas anexadas ao processo licitatório e que embasaram o valor médio dos produtos do certame;
3. Que as diversas inserções sugeridas pela empresa impugnante descaracterizam parte dos produtos objeto da licitação;
4. Que o descritivo dos produtos, como consta no Edital, não inibe a competitividade, mas propicia a ampla concorrência;
5. Que a comprovação exigindo a apresentação de Certificados emitidos pela ABNT está pautada em estudos, com o objetivo de atendimento às normas ergonômicas e às necessidades anatômicas, bem como para cumprir o disposto na Portaria 3.571/1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, que criou a NR 17 reguladora do assunto, razão porque tal exigência não fere a ampla concorrência e nem sequer inibe a participação de fornecedores;
6. Que a exigência dos Certificados busca assegurar os preceitos da qualidade, utilidade, resistência e segurança dos produtos, previstos nas normas técnicas da ABNT.

Diante do exposto, a CPL decide pelo não acatamento da Impugnação interposta, de modo que estão mantidos os termos do Edital e a data de realização da sessão do certame.

Natal (RN), 11 de outubro de 2017.

ELISANGELA DE ARAÚJO NOGUEIRA MELO
Pregoeira da CPL